

Barueri, 25 de março de 2025

Ao

Banco Central do Brasil - BACEN

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro - DESIG

Setor Bancário Sul (SBS)

Quadra 3 Bloco B – ED. Sede

Brasília - DF

Cep: 70074-900

Ref.: **Carta de Apresentação – Demonstrações Financeiras**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 236, a **Ótimo Sociedade de Crédito Direto S.A.**, vem, pela presente, informar o que segue:

(i) **Relação de informações financeiras a que se refere esta remessa:** data-base de 31 de dezembro de 2024, Demonstrações Financeiras da ÓTIMO SCD S.A. Em anexo a este documento, encontram-se:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria Independente.

(ii) **Divulgação**

As demonstrações financeiras da ÓTIMO Sociedade de Crédito Direto S/A, do período base de 31 de dezembro de 2024, foram divulgadas no sítio da instituição, vide link abaixo:

<https://www.otimoscd.com.br/demonstracoes-financeiras-12-2024>

(iii) **Termo declaratório da alta administração quanto à responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo:** A alta administração da ÓTIMO SCD neste ato representada pelo Diretor Presidente na forma de seu Estatuto Social, assume, para os devidos fins, a responsabilidade pelas informações contidas nas Demonstrações Financeiras.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ótimo Sociedade de Crédito Direto S.A

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos prezados acionistas as demonstrações contábeis da ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparadas ao mesmo período do ano anterior, e acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em cumprimento às normas vigentes.

Cabe destacar no mês de setembro de 2024, nossa aptidão para o serviço de iniciação de transações de pagamento Pix no contexto do Open Finance Brasil, em conformidade em todos os seus processos e procedimentos operacionais, e de acordo com o que determina nossa política de gerenciamento de riscos e de capital, com ênfase na otimização da rentabilidade e geração de valor para todas as partes relacionadas.

Como empresa socialmente responsável, renovamos nosso compromisso em oferecer produtos e serviços baseados em nossos princípios de ética, segurança e credibilidade.

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>		<u>5.784</u>	<u>5.966</u>	<u>CIRCULANTE</u>		<u>231</u>	<u>402</u>
<u>Caixa e equivalente de Caixa</u>		<u>412</u>	<u>87</u>	Depósitos	7	162	387
Disponibilidades	4	1	2	Outras Obrigações	8	69	15
Aplicações Interfinanceiras	4	411	85				
Instrumentos Fincanceiros	5	4.821	5.116	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	10	<u>5.553</u>	<u>5.564</u>
Relações Interfinanceiras		64	215	Capital Social		5.000	5.000
Operações de Crédito	6	487	548	Reservas Legal		17	17
				Reservas Especiais de Lucros		277	274
				Ajuste ao Valor de Mercado - TVM		259	273
<u>TOTAL</u>		<u>5.784</u>	<u>5.966</u>	<u>TOTAL</u>		<u>5.784</u>	<u>5.966</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em Milhares de Reais)

	NOTA	2 SEMESTRE	2024	2023
Receitas de Intermediações Financeiras		282	554	945
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários		282	554	945
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		282	554	945
Outras Receitas Operacionais	11	324	733	509
Outras Despesas Administrativas	12	-514	-1.125	-1.097
Despesas Tributárias		-45	-53	-13
Ajustes Patrimoniais		0	0	0
Outras Despesas Operacionais		-37	-99	0
Resultado das Receitas e Despesas Operacionais		-272	-544	-601
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		10	10	344
Imposto de Renda		-4	-5	-58
Contribuição Social		-2	-3	-26
Lucro (Prejuízo) do Semestre e Exercício		4	2	260
NÚMERO DE AÇÕES		50.000	50.000	50.000
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,00800	0,00400	0,52000

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Milhares de Reais)

	2 SEMESTRE	2024	2023
Prejuízo do Semestre e Exercício	4	2	260
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Ativos Financeiros	4	-14	-242
(+/-) Ganhos/Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis p/Venda	4	-14	-242
(+/-) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-	-
(=) Resultado Abrangente do Período	8	-12	18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Milhares de Reais)

	2 SEMESTRE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Semestre	4	2	260
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS	247	322	-1.342
Aumento/ Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	298	295	865
Aumento/ Redução de Relações Interfinanceiras	104	151	23
Aumento/ Redução de Operações de Crédito	12	61	-548
Aumento/ Redução Outros Créditos	0	0	0
Aumento/ Redução Depósitos	-147	-225	-1.442
Aumento/ Redução de Obrigações Diversas	-23	54	2
Ajuste Avaliação Patrimonial	3	-14	-242
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	251	324	-1.082
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	(7)
Distribuição de Dividendos	-	-	(7)
Aumento Capital Social	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-	(7)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	251	324	-1.089
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre/ Exercício	167	88	1.176
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre/ Exercício	412	412	87
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	245	324	-1.089

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Milhares de Reais)

		Reservas		Ajuste de	Lucros ou Prejuízos		
	Capital Social	Legal	de Lucros	a Mercado	Acumulados		TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	5.000	4	34	515		-	5.553
Aumento de Capital	-	-	-	-		-	
Reserva Legal	-	13	-	-	-	13	-
Distribuição de Dividendos	-	-	7	-		-	7
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	242		-	242
Reservas Especiais de Lucros	-	-	247	-	-	247	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	-	-	-	-		260	260
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	5.000	17	274	273		-	5.564
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022	-	13	240	-	242	-	11
Reserva Legal	-	-	-			-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-		-	-
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	14		-	14
Reservas Especiais de Lucros	-	-	2	-	-	2	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	-	-	-	-		2	2
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	5.000	17	277	259		-	5.553
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2024		-	2	-	14	-	12
Saldo em 30 de Junho de 2024	5.000	17	274	256	-	2	5.545
Reserva Legal	-	-	-	-		-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-		-	-
Ajuste a Valor de Mercado – TVM	-	-	-	3		-	3
Reservas Especiais de Lucros	-	-	3	-	-	2	1
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre	-	-	-	-		4	4
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	5.000	17	277	259		-	5.553
MUTAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 2024	-	-	3	3		-	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FERNANDO BASTOS DE AGUIAR
Diretor Presidente

FELISBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: 1SP153630/O-0

ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ÓTIMO Sociedade de Crédito Direto S.A, tem como o principal objetivo realizações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica; análise e cobrança de crédito para terceiros e emissão de moeda eletrônica.

A ÓTIMO Sociedade de Crédito Direto S.A., é uma sociedade anônima regida pelo Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, com sede social e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo por simples decisão da Diretoria, criar ou extinguir dependências ou departamentos no País.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeira Nacional – COSIF e normas relativas ao mercado de títulos e valores mobiliários, regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação de vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto os resultados efetivos destas estimativas e premissas podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

As demonstrações estão sendo elaboradas e apresentadas em conformidade com a Resolução CMN 4.818/20 onde regulamenta e consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura dos saldos no Balanço Patrimonial de provisões, depreciações, amortizações e divulgação de resultados não recorrentes alterações que não modificam o saldo total desta demonstração, relativos as contas de ativo e passivo. Para efeito de comparabilidade, as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro 2024, os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior e o segundo semestre do ano vigente. As contas estão dispostas

baseadas na liquidez e na exigibilidade, e a abertura de segregação entre circulante e não circulante passa a ser divulgada apenas nas respectivas notas explicativas

A administração da Ótimo Sociedade de Crédito Direto S.A autorizou a conclusão das Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2025.

Os seguintes normativos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 e entrarão em vigor em exercícios futuros:

- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.
- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis foram:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, com o objetivo de gerenciar os compromissos de curto prazo.
- **Apuração do Resultado:** as receitas e despesas são contabilizados de acordo com o regime de competência.
- **Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº

2.697/00 do CMN, em montantes definidos pela administração com base em eventos que possam ocorrer no futuro e que venham a comprometer a liquidez da carteira de operações.

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados as avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida. Não foram mantidas operações de crédito para as datas base de 31 de dezembro de 2024.

- **Passivos Contingentes:** são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recurso para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgadas nas Notas Explicativas, e os passivos classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação, nos termos da Resolução CMN nº 3.823/09.
- **Provisão para o Imposto de Renda e CSLL:** a provisão para o Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional 10% e a provisão da Contribuição Social é calculada sobre o lucro a alíquota de 9%.
- **Eventos Subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:
 - Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
 - Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo e não para investimentos e outros fins.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	2
Aplicações Interfinanceiras	411	85
Total	412	87

(*) As Aplicações interfinanceiras são aplicações que apresentam características de alta liquidez e baixo risco de mudança de valor. Essas aplicações são compostas por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos – LFT.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão classificados na categoria (Títulos Disponíveis para Venda), ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada no Patrimônio Líquido.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de Renda Fixa	4.821	5.116
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.821	5.116
Total	4.821	5.116

6 – Operações de Crédito – Empréstimos e Direitos Creditórios

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Créditos	487	548
Total	487	548

a Composição por prazo de vencimento

				2024	2023
			Não		
Descrição		Circulante	circulante	Total	Total
Empréstimos		207	283	490	551
Provisão para oper. de crédito de liquid. duvidosa		-1	-2	-3	-3
		206	281	487	548

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos	Provisões	Empréstimos	Provisões
			31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
A	0,50%	Normal	490	-3	551	-3
Total Geral			490	-3	551	-3
Total Líquido			487		548	

7. DEPÓSITOS – Contas de Pagamento Pré-Paga

O saldo de emissão de moeda eletrônica:

DEPÓSITOS	31/12/2024	31/12/2023
Saldo de Livre Movimentação	162	387
Total	162	387

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Os saldos são compostos de provisões de impostos a recolher e prestadores de serviços, conforme relacionados:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS	31/12/2024	31/12/2023
Outras Obrigações	69	15
Total	69	15

9. CONTIGÊNCIA

A administração com base em informações de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão e não divulga passivos contingentes, considerando não possuir em curso estimativas de prováveis e ou possíveis perdas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social:** O Capital Social é de R\$5.000 mil, representados por 50.000 ações ordinárias sem valor nominal.

b) **Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio:** No exercício de 2024 houve distribuição de de JCP no valor de R\$ 55 mil,. No exercício de 2023 houve distribuição de Dividendos no valor de R\$ 7 mil, e distribuição de JCP no valor de R\$ 59 mil.

c) **Reserva Legal:** A conta de reserva legal é constituída nos termos da Lei nº 11.638/07 e do Estatuto Social, a alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do Capital Integralizado.

11. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

DIVERSAS	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Operações de Crédito	92	62
Rendas de Aplicações Interfinanceiras	23	140
Rendas de Prestação de Serviços	587	293
Outras Receitas Operacionais	31	14
Total	733	509

12. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DIVERSAS	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Comunicações	181	139
Despesas de Honorarios	192	125
Despesas de Processamentos de Dados	707	557
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	17	21
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	4	0
Outras Despesas Administrativas	24	255
Total	1.125	1.097

13. PARTES RELACIONADAS

Os membros da Diretoria são remunerados com valores compatíveis com a responsabilidade de cada um e coerente com a complexidade das atividades realizadas, sem comprometer a geração de resultados e sua destinação. A remuneração para a Diretoria foi de R\$96 Mil no segundo semestre de 2024.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

Adotamos Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital integrada, com as diretrizes da matriz de gerenciamento de risco, do Conglomerado Prudencial Codepe, que somos participantes, onde são contemplados os riscos quantitativos, com indicação de cenários e testes realizados.

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital e Divulgação de Informações, definiu os seguintes riscos:

➤ **Risco Operacional:** A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações de processos internos, sistemas, pessoas, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma Instituição Financeira. A gestão também inclui o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado Prudencial.

➤ **Risco de Mercado:** Define-se o Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado prudencial, que inclui o risco da variação:

- Das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- Cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação da Instituição deve ser formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

➤ **Risco de Liquidez:** O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantia, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas ; e possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito: Entende-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros

decorrentes de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposição caracterizadas como ativos problemáticos.

15. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução 4.557/2017 do BACEN o Conglomerado prudencial adotou política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital do Conglomerado prudencial de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. A descrição da estrutura encontra-se disponível em nosso site.

16. OUVIDORIA

Nos termos da Resolução n. 3.477 de 26/07/07, do Conselho Monetário Nacional, como participante do conglomerado prudencial Codepe, instituímos componente organizacional único de Ouvidoria. O Diretor Responsável pela ouvidoria, bem como o Ouvidor estão devidamente indicados ao sistema UNICAD daquele órgão.

17. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da ÓTIMO ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A Administração efetuou análise dos seus resultados e não identificou ingressos de receitas e despesas não recorrentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

19. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN nº 4.966/2021 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e a designação e o

reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras. Grande parte das disposições da Resolução entrarão em vigor em janeiro de 2025, mas o órgão regulador estabeleceu a obrigatoriedade de as instituições financeiras elaborarem um plano para a implementação da regulamentação contábil. O referido plano foi aprovado pela Administração da ÓTIMO em 14 de abril de 2022, e contempla a descrição do cronograma das ações a serem executadas, naquilo que é aplicável ao modelo de negócio da ÓTIMO

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, haverá alterações nos critérios contábeis de classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros.

Os ativos serão classificados como i) custo amortizado, ii) valor justo em outros resultados abrangentes. A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

Os títulos públicos e as aplicações interfinanceiras de Liquidez serão classificados como valor justo em outros resultados abrangentes. As Operações de Crédito e os passivos financeiros serão classificados a custo amortizado.

Atualmente, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa baseia-se nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, variando de “AA” (sem risco) e “H” (perda).

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, a constituição de provisão ocorrerá em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, com base em percentuais mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, considerando o tempo de atraso, a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia, “C1” (menor risco) e “C5” (maior risco) e a caracterização do ativo como problemático.

Com base no exposto acima, o ÓTIMO não estimou impactos significativos em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção dos critérios contábeis de classificação de instrumentos financeiros.

19) Pressuposto de Continuidade

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da ÓTIMO são elaboradas com base no pressuposto de que a instituição está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a ÓTIMO continuar em operação.

Fernando Bastos de Aguiar
Diretor Presidente

Felisberto Lopes de Oliveira
Contador

CRC1:SP15363000

***ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO
DIRETO S.A***

***RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES***

Nº 085/2025

AB: 31/12/2024

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Administradores da
ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da ÓTIMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 25 de março de 2025.

SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74
006719000176

Assinado de forma digital por
SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:740067190001
76
Dados: 2025.03.25 11:22:12
-03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI-IPJ-000155

HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434
850

Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2025.03.25
11:22:29 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1